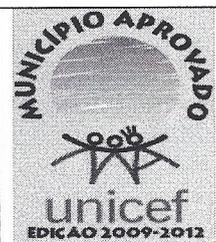


Com a sua participação, o progresso continua.



**Doutor Severiano**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO  
CNPJ: 08.355.489/0001-26  
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21. Centro. CEP: 59.910-000  
Fone: (084) 3356-0002/0004 - Dr. Severiano/RN



LEI MUNICIPAL Nº. 418/2013

Doutor Severiano, 27 de maio de 2013.

**INSTITUI NOME AS RUAS  
PROJETADAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.**

**Art. 1º - Fica denominado "Rua Maria das Graças de Queiro", a rua localizada na sede do Município, com os seguintes limites: a Leste com a estrada rural que liga a sede do Município à comunidade rural de Merejo; à Oeste com imóvel de propriedade do Sr. José Fernandes Bezerra; ao Norte com imóvel de propriedade do Sr. Manoel Saraiva; ao Sul com imóvel do espólio do Sr. José Petronilo de Araújo.**

**Art. 2º - Fica denominado "Rua José Carlos Neto", a rua localizada na sede do Município, com os seguintes limites: a Leste com a estrada rural que liga a sede do Município à comunidade rural de Merejo; à Oeste com imóvel de propriedade do Sr. José Fernandes Bezerra; ao Norte com a Rua Maria das Graças de Queiro; ao Sul com imóvel do espólio do Sr. José Petronilo de Araújo.**

**Art. 3º - Fica denominado "Rua Francisco Honorato Neto de Queiroz", a rua localizada na sede do Município, com os seguintes limites: a Leste com a estrada rural que liga a sede do Município à comunidade rural de Merejo; à Oeste com imóvel de propriedade do Sr. José Fernandes Bezerra; ao Norte com a Rua Maria das Graças de Queiro; ao Sul com a Rua José Carlos Neto.**

**Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.**

...a sua participação, o progresso continua.



**Doutor Severiano**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO  
CNPJ: 08.355.489/0001-26  
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21. Centro. CEP: 59.910-000  
Fone: (084) 3356-0002/0004 - Dr. Severiano/RN



Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Severiano, 27 de maio de 2013.

**CARLOS ALBERTO JÁCOME DE AQUINO**  
Prefeito Municipal

Nesta data, 27/05/2013 – Eu, Carlos Alberto Jácome de Aquino – Prefeito Municipal de Doutor Severiano, supridas as formalidades legais, sanciono a presente Lei, para que surta seus legais efeitos.

**Carlos Alberto Jácome de Aquino**  
Prefeito Municipal